

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Vários municípios têm vindo a anunciar a suspensão da campanha de vacinação antirrábica e de identificação obrigatória promovida pela Direção Geral de Alimentação Veterinária e que carece, no caso da vacinação antirrábica, de edital a emitir por esta direção até 15 de fevereiro de cada ano. Ora, estes anúncios têm vindo a alarmar desnecessariamente e incorrem em informação falsa, já que a identificação eletrónica é obrigatória e não fica dependente de emissão de edital. Municípios como o Montijo, Guimarães, Vila Nova de Gaia e outros, têm publicado esta informação, dando a entender que a identificação obrigatória se encontra suspensa.

Neste sentido, e porque existem municípios que anunciam campanhas de vacinação e identificação eletrónica da sua iniciativa, é de grande importância que esta Direção Geral esclareça os procedimentos, habilitações e obrigações dos municípios quanto à disponibilização de identificação eletrónica e vacinação no período fora de campanhas definidas em edital à população em geral, assim como as obrigаторiedades ou opções disponíveis para cada município.

É igualmente importante compreender o hiato entre o fim do ano civil e a publicação do edital que permite estes equívocos, podendo este ser prolongado ou a publicação anual ser antecipada, dando conhecimento das datas de campanha regular e extraordinária se assim se entender com a antecipação necessária.

Não havendo edital de promoção de campanha emitido por parte da DGAV, nada obsta a que os municípios apresentem as suas próprias campanhas, e estas questões deveriam igualmente ser clarificadas por divulgação da própria DGAV, assim como por iniciativa dos municípios.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra da Agricultura, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério conhecimento desta situação? Têm sido recorrentes a cada ano?
2. Que iniciativas considera o ministério tomar como forma de esclarecer este equívoco e evitar estas publicações?
3. Continuam os municípios obrigados à identificação eletrónica, registo e licenciamento destes animais fora dos períodos de campanha da DGAV, quando solicitado nos seus centros de recolha?
4. Considera a DGAV emitir circular que esclareça os municípios, veterinários municipais e que obrigue à divulgação da informação de forma completa e rigorosa aos munícipes?
5. Encontra-se neste momento o período extraordinário em vigor? Se não, porque?

Palácio de São Bento, 16 de janeiro de 2020

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

SANDRA CUNHA(BE)